

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 46/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA (RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade sem redação final, na sessão ordinária do dia 06/10/2025, o Projeto de Lei 66/2025- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA (RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)

Projeto de Lei 66/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA (RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua "Nossa Senhora de Fátima**", o logradouro público sem denominação oficial, localizada na Rodovia ES-060 km 37 na Comunidade de Subaia conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Anchieta-ES, 07/10/2025.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

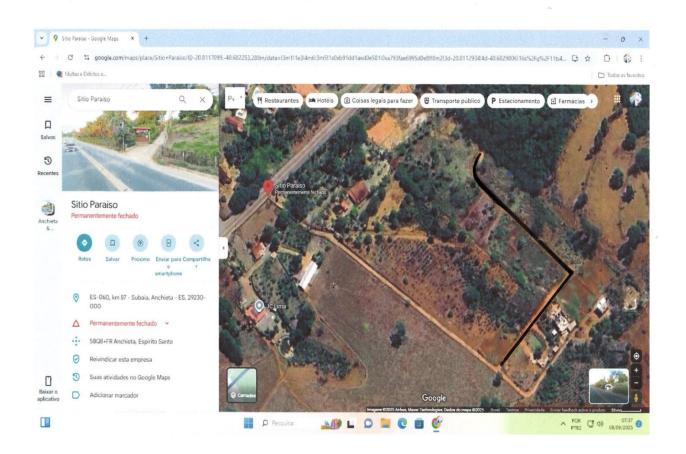
Rodrigo Semedo Vice-Presidente

Vandinho Salarini Secretário





MAPEAMENTO



TEREZA VIZZONI MEZADRI Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360039003700340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Vandinho Salarini em 07/10/2025 17:36 Checksum: 1BE40298625737A4E7F691CFBDDFAFDEB22ADD3EF160EDD3342D4DB9641C0330

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **07/10/2025 17:36** Checksum: **ABC840663030B4230B1255EDF87C96835E827B3D7F8AC0807CFEDA7294B7F6D8**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **08/10/2025 17:50** Checksum: **BD58D15B2DE473A5A197875086BFEDE7A55914048BEBE30880B936C527DA0980**

